



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 05 de agosto de 2019

**ATOS ADMINISTRATIVOS –
COMPETÊNCIA JULHO 2019**

**Portaria Nº 033, de 1º
de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a exoneração de empregado contratado, por tempo determinado, por meio de processo seletivo simplificado.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio do CISMIV.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de Julho de 2019, o empregado Marcos Alexandre de Freitas Vieira CPF 070.598.366-83, do emprego temporário de Farmacêutico para o qual havia sido contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Portaria Nº 34, de 01 de
Julho de 2019.**

O Presidente do

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio do CISMIV e,

Considerando a necessidade de contratação de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º Fica contratada a partir de 01/07/2019 o Sr. Vinícius de Mello Gomes para exercer as atribuições do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. O Secretário Executivo do CISMIV fica autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º A contratação é feita por tempo indeterminado ou enquanto durar o convênio UAES (Unidade de Atendimento Especializado em Saúde).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 35, de 10
de Julho de 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas à servidora Mariana Selga Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar administrativo, férias a serem gozadas no período de 15/07/2019 a 29/07/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/04/2018 a 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Nº 36, de 10
de Julho de 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Sueli Couto Mello, ocupante do emprego

público de Recepcionista, férias a serem gozadas no período de 15/07/2019 a 29/07/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 14/06/2018 a 13/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria Nº 37, de 10 de Julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Fernanda de Souza leite Alexander, ocupante do emprego público de Enfermeira, férias a serem gozadas no período de 15/07/2019 a 29/07/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2018 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 38, de 22 de Julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Alinimácia de Lima Pataro, ocupante do emprego público Técnico em Laboratório, férias a serem gozadas no período de 22/07/2019 a 05/08/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2018 a 31/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 40, de 30 de Julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Fabrício de lima Miranda ocupante do emprego público de Contador, férias a serem gozadas no período de 01/08/2019 a 20/08/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25/04/2018 a 24/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº. 07/2019 PROCESSO Nº 15/2019

O presidente do CISMIV, Angelo Chequer, torna público ato de ratificação da dispensa nº. 07/2019, cujo objeto é Dispensa de emergência para aquisição de medicamentos e insumos para suprir demandas em atendimentos oftalmológicos e eletrocardiografia do CISMIV, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993. Foram

consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, Endereço: Av Vereador Raymundo Hargreaves, 98, Galpão, 105, Milho Branco, Juiz De Fora – Mg, Cep Nº. 36.083-770, valor R\$ 246,12 (Duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

L&L DROGARIA DRUGSTORE LTDA, Rua Gomes Barbosa, 619 (Loja 4) – Centro, Viçosa, Minas Gerais, Brasil - C.E.P: 36.570-000, CNPJ nº. 28.277.403/0001-00, valor total de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais).